

Coluna do Castello

Carta do relator Bernardo Cabral

Do deputado Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização da Constituinte, recebi a seguinte carta:

“Caro Castello: Ao ler a sua coluna de hoje — como de hábito procuro fazer — estranhei que, ao referir-se à duração do mandato do Presidente Sarney, haja registrado: “Mas é claro que cabe à Constituinte decidir e a decisão será tomada oportunamente, sem a precipitação aconselhada pelo relator Bernardo Cabral.”



Tenho evitado retificar matérias infundadas, especulações sem sentido e até notícias maldosas. No entanto, não posso, nem devo e tampouco quero adotar esse mesmo procedimento quando é um profissional da sua categoria e responsabilidade que me atribui uma “precipitação aconselhada”.

É forçoso ressaltar que, em nenhum instante, aconselhei, sugeri, orientei, a quem quer que seja, para a discussão da duração do mandato do Presidente Sarney. O que existe é ter respondido afirmativamente ao constituinte Arnaldo Faria de Sá, quando por ele indagado, se um projeto de decisão nesse sentido se ajustava às regras regimentais. Mas, de logo, coloquei em relevo a minha posição jurídica de estar o mandato do Presidente Sarney ao abrigo da Constituição em vigor.

Aqueles que me têm dado o privilégio do convívio diário sabem que não rendo homenagens à precipitação, nem desconhecem que tenho mantido uma linha equilibrada de atuação parlamentar.

Deixo, pois, ao seu elevado critério, a reprodução deste esclarecimento, quando mais não seja como tributo à verdade dos fatos.

O que, de resto, é um hábito seu. Cordialmente a) Bernardo Cabral.”

Os projetos de resolução

Os projetos de resolução

Acolhendo a explicação do deputado Bernardo Cabral, para quem o mandato do atual presidente está “ao abrigo da Constituição em vigor”, reitero, sem quebra do respeito devido à sua competência e isenção, que projetos de resolução visando a alterar o mandato do Presidente tratam de matéria que não afeta a soberania da Constituinte nem lhe perturba as deliberações. Outros dois projetos repõem a questão que representantes da esquerda vêm procurando pôr em discussão desde a elaboração do Regimento Interno, pois no fundo visam a tirar do abrigo da Constituição o mandato do sr Sarney. Refiro-me aos projetos dos deputados Brandão Monteiro e Virgílio Guimarães, ambos prevendo decisão prévia de convocação de plebiscito para decidir sobre forma de governo e mandato do presidente Sarney. Há o pressuposto de que os deputados, um do PDT, outro do PT, temendo a derrota dos quatro anos na Constituinte, desejam apelar da decisão para uma assembléia mais sensível à pregação a que se dedicam: o eleitorado.

A emenda Brandão Monteiro, se posta em votação nos próximos dez dias, reacenderá os ânimos esquentados sistematicamente, de tempos em tempos, pelos adversários do Presidente.